



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CIRCULAR Nº. 001 - CANCELAMENTO

Maceió, 23 de março de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Comissão Permanente de Licitação do Sesc Alagoas, no uso de suas atribuições legais, decide por cancelar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional sob demanda, destinada aos colaboradores do Sesc Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este Edital e seus anexos, devido a necessidade de ajustes no Termo de Referência, o qual deixou de contemplar alguns serviços necessários para execução da contratação, segundo análise da área demandante.

Diante do exposto, visando a contratação de forma completa, apontamos o cancelamento do presente processo licitatório, conforme o disposto na Resolução do Sesc em seu art. 40, vejamos:

Art. 40: Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

Do mesmo modo, dispõe a norma editalícia em seu item 17.7 a respeito do cancelamento:

“17.7. É assegurado ao Sesc Alagoas, o seu exclusivo critério, o direito de cancelar ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação, em qualquer de suas fases, inclusive de proceder o seu cancelamento (desde que devidamente justificado e antes da assinatura do respectivo instrumento Contratual ou documento equivalente) desde que justificado, conforme o disposto no Art. 40 da Resolução Sesc Nº 1.252/2012, sem que de tais atos caibam quaisquer possíveis direitos às licitantes, seja a que título for”.

Isto posto, em observância a Resolução n.º 1.252/2012, comunicamos o **cancelamento** do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021** com base no disposto acima.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação